

Bruxelas, 3 de outubro de 2025
(OR. en)

13391/25

ENV 914
CLIMA 380

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Aspetos ambientais do Pacto Europeu dos Oceanos: preservação da biodiversidade marinha – Troca de pontos de vista

1. Em 5 de junho de 2025, a Comissão apresentou a sua comunicação sobre o Pacto Europeu dos Oceanos¹. O pacto consiste numa estratégia abrangente que visa uma melhor proteção dos oceanos, a promoção de uma economia azul próspera e o apoio do bem-estar das pessoas que vivem nas zonas costeiras. Uma das seis prioridades do pacto é proteger e restaurar a saúde dos oceanos.
2. Com o objetivo de orientar a troca de pontos de vista sobre o Pacto Europeu dos Oceanos na próxima reunião do Conselho (Ambiente) de 21 de outubro de 2025, a Presidência preparou um documento de referência e duas perguntas que constam do anexo da presente nota.
3. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar nota do documento de referência da Presidência e a transmiti-lo ao Conselho para a troca de pontos de vista acima referida.

¹ Documento 9876/25 – COM(2025) 281 final.

Aspetos ambientais do Pacto Europeu dos Oceanos: preservação da biodiversidade marinha
– Troca de pontos de vista –

Documento de referência da Presidência com perguntas dirigidas aos ministros

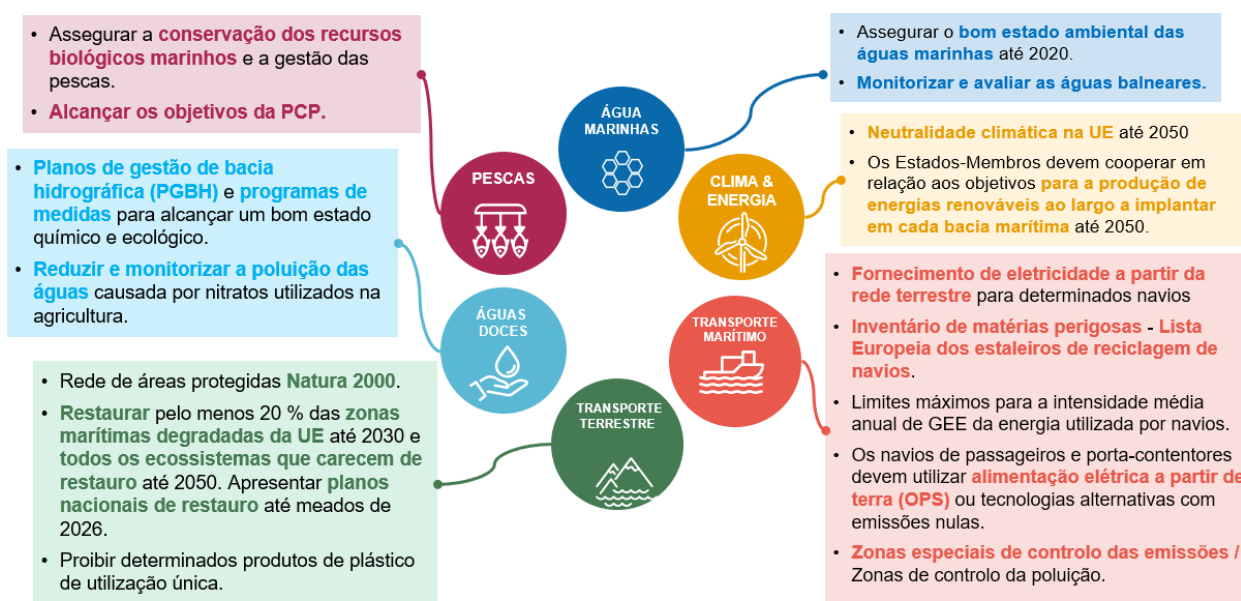
Os oceanos e os mares são essenciais para a vida na Terra e para a prosperidade, a competitividade, a segurança e um futuro sustentável. No entanto, o meio marinho está a deteriorar-se devido aos efeitos cumulativos das alterações climáticas, da poluição e da exploração excessiva dos recursos marinhos. Estas pressões são ainda agravadas por outras atividades e ameaças crescentes.

Para fazer face a estes desafios, a Comissão apresentou, em 5 de junho de 2025, a sua comunicação sobre o Pacto Europeu dos Oceanos. O pacto apresenta uma nova visão para uma União dos Oceanos, assente num quadro de governação mais sólido para assegurar o alinhamento das ações relacionadas com os nossos oceanos e uma melhor aplicação da legislação da UE, e ainda metas vinculativas e indicativas em matéria de preservação e gestão sustentável dos oceanos. Juntamente com este pacto, a Comissão apresentou a Estratégia de Resiliência Hídrica.

Pela primeira vez, proporciona-se uma abordagem holística em todos os setores e domínios de intervenção. O pacto estabelece seis prioridades: 1) proteger e restaurar a saúde dos oceanos, 2) reforçar a competitividade sustentável da economia azul, 3) apoiar as comunidades insulares e costeiras, bem como as regiões ultraperiféricas, 4) promover a investigação, os conhecimentos, as competências e a inovação no domínio dos oceanos, 5) reforçar a segurança e a defesa marítimas como condição prévia, e 6) reforçar a diplomacia oceânica da UE e a governação internacional assente em regras.

A complexa inter-relação entre as metas relacionadas com os oceanos em diferentes setores e domínios de intervenção é ilustrada a seguir (ver página 2 do pacto):

ALGUMAS METAS RELACIONADAS COM OS OCEANOS NA LEGISLAÇÃO E NAS POLÍTICAS DA UE



O capítulo 2 do pacto centra-se especificamente numa abordagem integrada para a saúde e sustentabilidade dos oceanos que, além de abranger a proteção e a restauração da vida marinha e dos serviços ecossistémicos essenciais dos oceanos, tem em conta o papel dos oceanos enquanto aliados na luta contra as alterações climáticas. O texto salienta a promoção da gestão sustentável das atividades marinhas e o combate à poluição marinha e das águas doces através de uma abordagem da nascente até ao mar.

O pacto realça igualmente a importância de uma abordagem ecossistémica na gestão das atividades marinhas, tal como descrito na Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), bem como a necessidade de novas medidas para alcançar um bom estado ambiental. A Comissão está também a planear uma revisão da DQEM, a fim de acelerar os progressos.

O pacto reconhece que os ecossistemas marinhos e costeiros enfrentam ameaças significativas em termos de poluição, incluindo nutrientes resultantes de atividades em terra e no mar. A fim de combater as fontes de poluição com origem em terra, a Comissão pretende também reforçar uma abordagem da nascente até ao mar, através da Estratégia de Resiliência Hídrica, e apoiar as comunidades costeiras na luta contra a poluição com origem em terra, reconhecendo o seu papel de guardiães para impedir a poluição terrestre e a degradação dos ecossistemas marinhos.

Os habitats marinhos e os elementos do património cultural marinho – desde as pradarias de ervas marinhas até aos mangais – continuam a enfrentar pressões decorrentes das atividades humanas em terra e no mar, que intensificam os impactos das alterações climáticas. O pacto propõe ações baseadas em quatro princípios orientadores: 1) uma abordagem da nascente até ao mar no que se refere ao combate à poluição; 2) o princípio da precaução; 3) decisões políticas baseadas em dados científicos; e 4) uma abordagem baseada nos ecossistemas. O objetivo é alcançar uma maior coerência entre todos os setores pertinentes.

O pacto reconhece igualmente o agravamento das pressões decorrentes das atividades marítimas como a produção de energia de fontes renováveis ao largo, a pesca e a aquicultura, o transporte marítimo, o turismo e o lazer. O restauro dos ecossistemas e da biodiversidade pode, simultaneamente, ajudar a atenuar as alterações climáticas, reforçando a capacidade natural de captura de carbono dos oceanos.

Apesar das melhorias em algumas áreas, não foi alcançado um bom estado ambiental em todas as águas marinhas europeias. Além disso, não obstante o papel crucial de uma eficiente interligação e gestão das áreas marinhas protegidas (AMP) como forma de proteger e restaurar os ecossistemas e as teias tróficas, apenas 12,3 % das águas da UE são atualmente consideradas protegidas. A meta do Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal de proteger 30 % dos oceanos até 2030 e a meta de proteger estritamente 10 % dos mares da UE até 2030, estabelecida na Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, ainda não foram alcançadas. Por conseguinte, a melhoria e a manutenção da saúde dos oceanos exigirá inovação, colaboração e empenho em todos os setores – a nível local, europeu e mundial.

Neste contexto, o Acordo sobre a biodiversidade marinha das áreas não sujeitas à jurisdição nacional poderá representar um desenvolvimento positivo significativo na conservação marinha, com a possibilidade de as nações criarem AMP em grande escala no alto mar, abrangendo dois terços dos nossos oceanos. Em setembro, esse acordo obteve as 60 ratificações necessárias, pelo que entrará em vigor em janeiro de 2026. A ratificação por todos os Estados-Membros da UE, bem como a aplicação plena e efetiva, são agora essenciais para proteger os ecossistemas marinhos em todo o mundo, mas também para defender a liderança e a ambição da UE a nível mundial em matéria de governação dos oceanos.

Perguntas dirigidas aos ministros

Convidam-se os ministros a participar numa troca de pontos de vista com base nas seguintes perguntas:

1. Quais pensa serem os principais desafios e obstáculos que se colocam para assegurar um bom estado ambiental nos nossos oceanos? E, neste contexto, quais os principais instrumentos em falta?
 2. Quais os elementos da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha que gostaria que fossem ajustados – e de que forma – como contributo para uma melhor aplicação da visão do Pacto dos Oceanos?
-